



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 174 DE 04 DE JUNHO DE 2024

[Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 191 de 25 de junho de 2024](#)
[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.7000.0003299/2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SOLANGE MARQUES CASSIS, matrícula nº 82740, do exercício do cargo em comissão de Coordenadora de Ouvidoria, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024. ([Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 191 de 25 de junho de 2024](#))

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público